



Documento de Formalização de Demanda N° 031/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O objeto em questão liga-se a Aquisição de **FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares)** para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Mãe do Rio - Pa

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de fórmulas nutricionais especiais, como dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares, visa garantir a continuidade do tratamento de pacientes com condições clínicas que exigem cuidados alimentares específicos. Tais produtos são essenciais para pacientes com dificuldades alimentares decorrentes de patologias específicas, como síndromes metabólicas, problemas gastrointestinais, entre outras condições que exigem dietas especiais.

As dietas enterais, por exemplo, são frequentemente indicadas para pacientes com ingestão inadequada de alimentos ou com dificuldades significativas para a deglutição e absorção dos nutrientes. Já as fórmulas infantis atendem às necessidades nutricionais de lactentes com condições específicas que impossibilitam a amamentação ou a ingestão de alimentos regulares. Os suplementos alimentares complementam a dieta, oferecendo nutrientes extras para aqueles que, por diversas razões, não conseguem atingir a ingestão recomendada por via alimentar comum.

A demanda para a aquisição desses produtos foi estimada com base no histórico de atendimentos dos anos anteriores, além da projeção de novos pacientes que serão atendidos pelo programa Melhor em Casa.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.



**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA;
E GRAU DE PRIORIDADE.**

DESCRIÇÃO DO LEITE	QUANT ANUAL
NUTREN JUNIOR - 400G	96 LATAS
NUTREN ACTIVE - 400G	264 LATAS
NUTREN SÊNIOR - 370G	2.052 LATAS
ISOSURCE 1.5 LITRO	2.604 LITRO
NUTREN CONTROL DIET 380G	160 LATAS
ISOSOURCE JUNIOR - 400G	372 LATAS
NAM COMFOR - 800G	72 LATAS
NINHO S/L - 380G	120 LATAS
NESTOGENIO 2 - 400G	60 LATAS
NAN CONFOR 3 - 400G	60 LATAS
NUTREN 1,5 - 200ML	708 GARRAFINHA
NAN AR - 800G	144 LATAS
NUTREN PROTEIN - 400G	36 LATAS
Grau de prioridade: ALTO	

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA
CONTRATAÇÃO**

07 de março de 2025 a 16 de maio de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE
OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA
EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.



VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

EXEMPLO:

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

2.046 – Gestão do Mac (Média e Alta Complexidade)

Mãe do Rio – Pa, 06 de março de 2025.

LAURA VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma digital por
LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262
Dados: 2025.03.11 13:47:34
-03'00'

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD